



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 144/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 3.166,21 (três mil, cento e sessenta e seis reais com vinte e um centavos)**, proveniente de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre - RS, com ida marcada para dia 25/03/2025, às 07h e retorno no dia 28/03/2025 na parte da tarde, o qual irá participar do Encontro Estadual de Vereadores – Ênfase: “Debate sobre Política Pública no mês da Mulher” na sede da UVERGS, além de Palestras Técnicas no Auditório da SINDILOJAS, em Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**